

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

## **EDITAL DE DECISÃO Nº 371/2023**

Sessão do dia 11/09/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 11 de setembro de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 528/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

**Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI** 

DENUNCIADO: SOCIEDADE OPERÁRIA E BENEFICENTE INTERNACIONAL SÃO BRAZ

Fundamento Legal: ART. 203 E ART. 213 DO CBJD

Decisão: Art. 203 e Art. 213 do CBJD - Por maioria de votos, desclassificado para o art. 205 do CBJD, R\$ 300,00 (trezentos reais) em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre as penas dos art. 223 do CBJD, perda de pontos.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

Oitivas do Sr. Romildo Carigano Presidente da EPD

Procuradoria solicitou lavratura de acórdão.

AUTOS Nº 539/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES** 

**DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA IGUACU** 

Fundamento Legal: 213, III, do CBJD

Decisão: Art. 213, III, do CBJD - Por unanimidade de votos, R\$1.000,00 (um mil reais) sem aplicação do art. 182 do CBJD a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 549/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DENUNCIADO: EVERTON VIEIRA - ATLETA - BID: 772522** 

Fundamento Legal: 254, §1° inciso II do CBJD

Decisão: Art. 254, §1º inciso II do CBJD - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida de suspensão em concreto com a

aplicação do art. 182 do CBJD.

Defesa sustendada pela Defensoria: Dr.Jean Carlos Czerniaski

**AUTOS Nº 552/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES** 

Página 1 de 3



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

**Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES** 

**DENUNCIADO: VALENTINO HENRIQUE XAVIER ZACCARI - ATLETA - BID: 813615** 

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Decisão: Art. 254 - A do CBJD - Por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão em concreto com aplicação do art.

182 do CBJD.

Defesa sustendada pela Defensoria: Dr.Jean Carlos Czerniaski

Retator: Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

AUTOS Nº 558/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

**DENUNCIADO: PAULO GUILHERME M. A DE CAMPOS** 

Fundamento Legal: Art. 258 do CBJD

Decisão: Art. 258 do CBJD - Por unanimidade de votos, 30 (trinta) dias de suspensão.

**AUTOS Nº 563/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** 

**Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS** 

**DENUNCIADO: JEAN CARLOS FAGUNDES - ATLETA - BID: 729394** 

Fundamento Legal: 243

Decisão: Art. 243 - Por unanimidade de votos, desclassificado para o art 258 §2º, II, por maioiria de votos, 1 (uma)

partida de suspensão.

AUTOS Nº 567/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

**Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES** 

**DENUNCIADO: GUSTAVO ALEXANDRE DE ALMEIDA - ATLETA - BID: 753807** 

Fundamento Legal: ARTIGO 258, II, CBJD

Decisão: Art. 258, II - Defesa arguiu prefimininar de prescrição e inépcia da incinal, por unanimidade de votos, ambos

pedidos rejeitados. Por unanimidade de votos, advertido.

Defesa: Dr. José Francisco Cunico Bach.

Oitivas do depoimento pessoal do atleta denunciado Gustavo Alexandre de Almeida.

**AUTOS Nº 578/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES** 

**Procurador: DAIANE DA LUZ** 



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

**DENUNCIADO: VINICIUS LOPES DOMINGOS - ATLETA - BID: 556957** 

Fundamento Legal: 258, §2, II CBJD

Decisão: Art.258, §2, Il CBJD - Por unanimidade de votos, absolvido. Oitivas do depimento pessoal do denunciado Vinicius Lopes Domingos

Defesa: Dra Gabriela Crsitina Mortean Relator: Dr. Herotides Lins da Silva

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

> MARILIA RIBEIRO SECRETARIA DO TJD-PR